



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 050, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	02/02/2017 a 01/02/2018

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
BERNARDO RODRIGO KRIGNL	01/3/2016 a 28/02/2017
EZEQUIEL CAMERA IANKE	15/12/2016 a 14/12/2017
VIVIANE DUARTE MAILHO CASSOL	22/12/2016 a 21/12/2017

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ADILSON CARDOSO DE MELLO	16/01/2017 a 15/01/2018
LUCIANO MIRANDA DA SILVA	02/01/2017 a 01/01/2018

Art. 4º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, ao servidor abaixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	01/02/2017 a 31/01/2018
EDENIR HELENA DE SOUZA	02/3/2017 a 01/3/2018
FABIULA JAQUELINE PIRES	3/5/2016 a 02/5/2017
SEBASTIANA DA SILVA MOURA	02/02/2017 a 01/02/2018

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de março de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio